

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas

EDITAL nº 08/ 2014

SELEÇÃO EXTERNA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Pelotas torna pública a abertura de inscrições para **o processo seletivo simplificado de bolsista, para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O Coordenador Adjunto do PRONATEC do Câmpus poderá realizar novo processo de seleção caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pronatec@pelotas.ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor (Núcleo Comum e específico) para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (aulas de 60 minutos) semanais**, nos Cursos de **CARTONAGEIRO À MÃO e CUIDADOR DE IDOSOS** oferecidos pelo Câmpus Pelotas.

2.2 As vagas ofertadas no processo de seleção regido por este edital, bem como os componentes curriculares dos cursos e suas respectivas cargas horárias, estão descritos a seguir.

Curso Cartonageiro à Mão (núcleo específico)

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Segurança no Trabalho	4h	01

Cursos Cuidador de Idosos e Cartonageiro à Mão (núcleo comum)

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Segurança no Trabalho	4h	01
Economia Solidária e Sustentabilidade	12h	01
Meio Ambiente	12h	01
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	32h	01

Curso Cuidador de Idosos (núcleo específico)

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Estatuto do Idoso; Política Nacional da Saúde dos idosos; Caderneta do Idoso	4 h	01
Primeiros Socorros	6 h	01
Necessidades Humanas Básicas; Noções Básicas de Fisiologia da Pessoa Idosa.	6 h	01
Comunicação e cuidados com o Vestuário	2 h	01
Atividades práticas e emergências no domicílio	4 h	01
Noções Básicas de Sistema Imunológico	6 h	01
Noções Básicas sobre sistema cardiovascular e endócrino	4 h	01
Atividade Prática Massagem de conforto e profilaxia de escaras; Manejo postural e restrição no leito	4 h	01
Cuidados de Higiene	2 h	01
Promoção da saúde mental e qualidade de vida dos idosos	4 h	01
Manejo de sondas, cateteres e bolsas (oxigenação, alimentação e eliminação gastro-intestinal e urinária). Cuidados na administração de medicamentos	4 h	01
Transtornos Depressivos	6 h	01
Guia da Prática do Cuidador	4 h	01
Os grupos, as relações humanas e a inclusão na Metodologia Programa Mulheres Mil	6 h	01
Cuidados alimentares com o Idoso (Planejamento e adequação de cardápios, higiene e manipulação dos alimentos)	10 h	01
Prevenção de acidentes domésticos e prevenção da violência contra o idoso	04 h	01
Atividades de recreação com o idosos	06 h	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Ter título de Técnico ou Graduação na área relacionada com as disciplinas propostas pelo Edital em curso, reconhecido pelo MEC;
- Ter participado em uma das edições do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Sul-rio-grandense
- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);
- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

3.2 Período das inscrições: **dias 20 e 21 de março de 2014.**

3.3 As inscrições serão recebidas na sala do PRONATEC do Câmpus Pelotas, situado na Praça Vinte de Setembro, nº 455, no horário compreendido das 08 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/>, e na sala do PRONATEC no Câmpus Pelotas;

3.4.2 Cópia da cédula de identidade;

3.4.3 Cópia do CPF;

3.4.4 Cópia do Diploma;

3.4.5 Documento comprobatório de participação no Programa Mulheres Mil

3.4.6 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

3.4.7 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

3.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, o novo prazo será reaberto ou um novo Edital será lançado.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/>, no dia **24/03/2014**.

5. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- i) Participar da capacitação da Metodologia do Mulheres Mil dias 9 e 10 de abril de 2014.

5.1 O professor também deverá realizar a atualização dos dados para o câmpus responsável.

6. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

6.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

6.2 O regime de trabalho do professor será de no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;

6.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu câmpus, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

7. SELEÇÃO

7.1 Deve ser observado o constante no Art. 14 da **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

7.2 O processo seletivo constará de: Prova de Títulos, experiência com o Programa Mulheres Mil e Entrevista.

7.2.1 O processo seletivo será assim conduzido:

- a) Prova de Títulos;
- b) tempo de experiência no Programa Mulheres Mil;
- c) Prova de Entrevista: serão selecionados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados nas provas de títulos e comprovação de experiência no Programa Mulheres Mil

7.2.1.1 **Os subitens a e b do item 7.2.1 são classificatórios**

7.2.1.2 A prova de entrevista será realizada nos dias **26 e 27 de março de 2014**, as 14h, na sala 313 A - DIRPEX.

7.2.2 Pesos

- Prova de Títulos tem peso 40 (quarenta);
- Experiência comprovada no Programa Mulheres Mil tem peso 30 (trinta);
- Prova de Entrevista tem peso 30 (trinta).

7.3 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos mediante Análise do currículo e apresentação de comprovantes dos títulos mencionados na Tabela 1 com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

TABELA 1		
Item	Pontos	Valor Máximo
Curso de graduação na área	20	20
Participação em Projetos de Extensão na área de inclusão	5,0	10
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração	2,5 (4)	10
TOTAL		40

7.4 Para o cálculo de tempo de experiência será atribuído de 0 (zero) a 30(trinta) pontos conforme Tabela 2.

TABELA 2		
Item	Pontos	Valor Máximo
Experiência profissional no Programa Mulheres Mil	15 (p/ano)	30
Total		30

7.5 Será desclassificado o candidato que não atingir 50% do somatório das tabelas 1 e 2.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício no Programa Mulheres Mil. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul - Câmpus Pelotas <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/>, a partir do dia **28 de março de 2014**.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará 48 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Coordenação Adjunta do PRONATEC deste Câmpus.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2014, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

13.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

13.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC Câmpus Pelotas.

Rogério Coelho Guimarães
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul Câmpus Pelotas

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense